



**TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)**

*Tapetes*  
*Mobiliário*

*OK*

**Da:** Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação

**Para:** Departamento de Licitação

**Encaminhamento:** Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

**Assunto:** Aquisição de Tapetes Sanitizantes

**Objeto:** Formalização de Processo Licitatório de Registro de Preço para atender a demanda das Secretarias Municipais e seus departamentos e Setores.

**Justificativa:** A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de Tapetes Sanitizantes para impedir a proliferação do COVID 19, pois o produto realiza a limpeza profunda e a desinfestação das solas dos calçados dos servidores, colaboradores e visitantes, impedindo que a contaminação seja levada para o interior do ambiente.

Considerando que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos da saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município.

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2.019.

Considerando o Decreto estadual nº 113 de 12 de março de 2.020 que "Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, prevista na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2.020.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Onde	Unidade de Medida
01	TAPETE SANITIZANTE- Especificações mínimas. Produzido em vinil (PVC), tem formato 80x50 cm, borda de segurança que impede o vazamento de líquidos, e evita tropeços, antiderrapante, retém sujeira, gramatura mínima de 4,2 Kg/m <sup>2</sup> , espessura de 12 mm, isolante térmico e elétrico. Linha Gold Cor: Lateral- preto Centro- Cinza escuro	100	unidade

Requisitos necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução: A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.





É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almoxxarifado da Educação – Rua Augusto Lara nº 1.185, Bairro Centro – Arcos, MG.

O horário de funcionamento para entrega é de 7:00h as 11:30h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 02 (dois) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

Condições Gerais: É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Concordância com o Termo de Referência De Aquisição Tapetes sanitizantes.

Arcos, 10 de março de 2021

